



Plano de Acessibilidade e Inclusão

Relatório de
acompanhamento anual
2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Cúpula Diretiva – Biênio 2023-2024

Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen – *Presidente do Tribunal de Justiça*

Desembargadora Joeci Machado Camargo – *1ª Vice-Presidente*

Desembargador Fernando Antônio Prazeres – *2º Vice-Presidente*

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa – *Corregedor-Geral da Justiça*

Desembargador Roberto Antônio Massaro – *Corregedor da Justiça*

José Luiz Faria de Macedo Filho – *Secretário-Geral do Tribunal de Justiça*

Maria Alice de Carvalho Panizzi – *Vice-Secretária do Tribunal de Justiça*

Ana Carolina Mion Pilati do Vale – *Secretária Especial da Presidência*

Núcleo de Acessibilidade e Inclusão

Claudia Cristina Martins Tria

Flávia Verusca Buturi Monarin Matos

Marina Santos

Renan Massaiti Tory

Equipe de apoio na elaboração e revisão

Jaqueline Carla Ucoski

Mariana Santos Freitas Martins da Silva

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (2023)

Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson – *Presidente*

Doutor Fábio Ribeiro Brandão

Doutora Leticia Marina Conte

Doutor Luciano Campos de Albuquerque

André Melo Pesqueira

Claudia Cristina Martins Tria

Daniela Ribas Rocha

Diogo Guilherme Silveira

Fábio Rogério Lamarques

Flavia Verusca Buturi Monarin Matos

Gilberto Yoshikazu Ozawa

Helena Aparecida Stephan Moro

João Guilherme Carraro Hortmann

Jober Andrade

Renan Massaiti Tory

Vanessa Rafaela Lobato

Vera Maria Molfi de Franco

Vivian Clavijo Beltran Kummer

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO TJPR	5
INDICADORES E METAS	6
GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	6
ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS	9
ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL	15
ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA	17
AÇÕES E PROJETOS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO TJPR	18
CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO	18
EVENTOS	19
PUBLICAÇÕES PORTAL, REDES SOCIAIS E MENSAGEIROS	19
DEPOIMENTOS	21
ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA	21
MOBILIÁRIO E FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA	22
REGULAMENTAÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	23
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL AOS SERVIDORES E MAGISTRADOS COM DEFICIÊNCIA	25
PROMOÇÃO DA INCLUSÃO	26
INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA (TERCEIRIZADOS)	26
INTEGRAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES A NOVOS SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA DO TJPR	27
CÍRCULOS RESTAURATIVOS: CUIDANDO DE QUEM CUIDA - ACOLHIMENTO ÀS FAMÍLIAS ATÍPICAS	27
CONSULTA PÚBLICA	28
ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	28
ANEXO - ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	30

APRESENTAÇÃO

A Comissão de Acessibilidade foi instaurada no âmbito desta Corte, em 2011, por meio da Portaria nº 790/2011.

Em 22 de junho de 2016, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Resolução nº 230, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. A mencionada Resolução determinou, entre outras metas, que os tribunais brasileiros instituíssem Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão.

Dessa forma, a Portaria nº 4681-DM, de 31 de maio de 2017, oficializou a natureza permanente desse grupo de atuação, que objetiva fiscalizar, planejar e elaborar projetos de acessibilidade e projetos pedagógicos de treinamento e capacitação de profissionais e funcionários que trabalhem com pessoas com deficiência, com fixação de metas direcionadas à promoção da acessibilidade.

A equipe foi instituída de forma multidisciplinar, em consonância com a disposição contida no art. 10 da Resolução nº 230/2016 do CNJ. Os integrantes são de diferentes órgãos e setores do Tribunal, representantes de diversas especialidades — alguns dos participantes, cabe destacar, são servidores com deficiência.

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), por sua vez, foi Incluído no Regulamento da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (Decreto Judiciário nº 391, de 19 de maio de 1995) pelo Decreto Judiciário nº 197/2018 para atender ao disposto no art. 11 da Resolução CNJ nº 230, de 22 de junho de 2016.

Já na vigência da [Resolução CNJ nº 401](#), de 16 de junho de 2021, o NAI busca assessorar o planejamento, a implementação e o monitoramento de ações que visem a promoção de acessibilidade e inclusão no Tribunal, além de auxiliar no desenvolvimento de ações e no atendimento de demandas oriundas da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO TJPR

Por meio desta apresentação, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), até então da Secretaria de Planejamento e em fase de transição para o Gabinete do Secretário-Geral, apresenta os dados relativos ao tema, coletados e informados ao Conselho Nacional de Justiça em cumprimento à [Resolução CNJ nº 401/2021](#), e informa ações de promoção de acessibilidade, inclusão e direitos das pessoas com deficiência no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR).

No geral, comparando-se o ano de 2023 com o de 2022, observa-se uma melhora de indicadores, como a quantidade de magistrados, servidores, estagiários, funcionários terceirizados, conciliadores, juízes leigos e voluntários com deficiência. Além das nomeações de candidatos aprovados no concurso para técnico judiciário e das novas contratações, percebe-se que a atualização cadastral realizada permitiu o acréscimo em tais indicadores.

Em relação à capacitação, observa-se aumento dos números de servidores com deficiência e sem deficiência (141% e 17%, respectivamente). O número de gestores capacitados também foi acrescido (305%), representando 32,51% dos gestores (acréscimo proporcional de 168%).

No mesmo sentido, os indicadores de ações de sensibilização e promoção da inclusão também tiveram acréscimo (78% e 500%, respectivamente).

Quanto à acessibilidade comunicacional, nota-se melhora nos indicadores relacionados à quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade (247%), de matérias jornalísticas em formato acessível (6%) e de eventos com acessibilidade (100%).

No que se refere à acessibilidade tecnológica, nota-se que o TJPR atende aos indicadores, uma vez que utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do site e de links, fornece tecnologia assistiva que permite o uso de computadores por pessoa com deficiência visual e usa aplicativo de videoconferência com transcrição.

INDICADORES E METAS

Neste capítulo, apresenta-se a evolução histórica das variáveis e dos indicadores de desempenho de Acessibilidade e Inclusão do TJPR, conforme estabelecido na Resolução CNJ nº 401/2021.

Visando acompanhar o desempenho e estimular o crescimento dos resultados dos indicadores de acessibilidade e inclusão a cada ano, foram atribuídas metas anuais para aqueles indicadores que podem ser melhorados a partir de ações adotadas pelo TJPR.

As metas foram estabelecidas a partir do contato com as unidades responsáveis por cada indicador ou variável, por intermédio, quando possível, do membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, e também por meio de metas já estabelecidas no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Paranaense 2021-2026.

No Anexo deste documento (Acompanhamento da evolução dos indicadores de acessibilidade e inclusão) são apresentadas as metas que foram estabelecidas e sua evolução.

GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Unidades responsáveis pelo fornecimento dos dados:

Departamento da Magistratura (DM)

Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP)

Secretaria de Licitações, Contratos e Convênios (SELC)

2ª Vice-Presidência (2ª VP)

Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ)

INDICADOR	1.1 MagP(PcD) - Quantidade de magistrados(as) com deficiência.			
Definição: Número total de magistrados(as) com deficiência no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Magistrados(as)	5	5	10	NA
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se um acréscimo de 100%.			

INDICADOR	1.2 - TPEft/TPI (PcD) - Quantidade de servidores(as) com deficiência.			
Definição: Número total de servidores(as) do quadro efetivo com deficiência. Considerar todos os servidores(as) efetivos, cedidos(as) ao órgão e requisitados(as) pelo órgão lotados ao final do período-base. Não são computados os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição e os(as) servidores(as) comissionados(as) sem vínculo.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Servidores(as)	76	83	155	NA
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se um acréscimo de 86,7%.			

INDICADOR	1.3 TPSV (PcD) - Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência.			
Definição: Número total de servidores(as) com deficiência que possuem cargo em comissão (CC) com ou sem vínculo com o órgão.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Servidores(as) comissionados(as)	14	7	37	NA
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se um acréscimo de 428%.			
Observação	Conforme descrição, contabilizaram-se servidores de cargos exclusivamente comissionados e servidores efetivos que acumulam cargos comissionados.			

INDICADOR	1.4 TPFC (PcD) - Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência.			
Definição: Número total de servidores(as) com função comissionada (FC) do quadro efetivo com deficiência.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Servidores(as) com função comissionada	32	38	39	NA

Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se um acréscimo de 2,6%.
------------------	---

INDICADOR	1.5 - TFAuxE (PcD) - Quantidade de estagiários(as) com deficiência.			
Definição: Número total de estagiários(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Estagiários(as)	12	13	30	NA
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se um acréscimo de 130%.			

INDICADOR	1.6 TFAuxT (PcD)- Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência.			
Definição: Número total de terceirizados(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Trabalhadores(as) terceirizados(as)	20	9	32	NA
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se um acréscimo de 255%.			

INDICADOR	1.7 TFAuxC (PcD) - Quantidade de conciliadores(as) com deficiência.			
Definição: Número total de conciliadores(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Conciliadores(as)	0	0	2	NA
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se um acréscimo de 200%.			

INDICADOR	1.8 TFAuxJL (PcD)- Quantidade de juizes(as) leigos(as) com deficiência.			
Definição: Número total de juizes(as) leigos(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Juizes(as) leigos(as)	0	0	3	NA
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se um acréscimo de 300%.			

INDICADOR	1.9 TFauxSP (PcD) - Quantidade de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias judiciais privatizadas.			
Definição: Número total de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias privatizadas ao final do período-base.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Trabalhadores(as)	9	20	18	NA
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se uma redução de 10%.			

INDICADOR	1.10 TFAuxV (PcD)- Quantidade de voluntários(as) com deficiência.			
Definição: Número total de voluntários(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Voluntários(as)	0	NA	2	NA
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2021, nota-se um acréscimo de 200%.			

INDICADOR	1.11 TFAuxApr (PcD) - Quantidade de aprendizes com deficiência.			
Definição: Número total de aprendizes com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base. (Lei do Jovem Aprendiz - Lei nº 10.097/2000).				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Aprendizes	0	0	0	NA
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2021, nota-se que não houve alterações.			

ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS

Unidades responsáveis pelo fornecimento dos dados:

Escola Judicial do Paraná (EJUD)

Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP)

Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI)

Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA)

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI)

Secretaria de Licitações, Contratos e Convênios (SELC)

2ª Vice-Presidência (2ª VP)

INDICADOR	2.1.1 - Quantidade de servidores(as) com deficiência capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.			
Definição: Quantidade de servidores(as) (itens 1.2 + 1.3) com deficiência capacitados(as).				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Pessoas	4	29	70	NA
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se um acréscimo de 141%.			

INDICADOR	2.1.2 - Quantidade de servidores(as) sem deficiência capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.			
Definição: Quantidade de servidores(as) sem deficiência capacitados(as).				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Pessoas	147	1.471	1.726	NA
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se um acréscimo de 17%.			

INDICADOR	2.1 - Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.			
Definição: Proporção, em relação ao total de servidores(as) do órgão, de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) em cursos sobre as temáticas de acessibilidade e inclusão, realizados pelo órgão ou por outras instituições.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Pessoas	1,68%	16,18%	19,21%	8%
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se um aumento de 3,03 pontos percentuais.			

INDICADOR	2.2 - Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.			
------------------	--	--	--	--

Definição: Quantidade de cursos oferecidos pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a temática de acessibilidade e inclusão.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Cursos	2	2	3	5
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se um acréscimo de 50%.			

INDICADOR	2.3 - Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.			
Definição: Quantidade de vagas ofertadas pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a temática de acessibilidade e inclusão.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Vagas	NA	NA	NA	NA
Resultado	Observação: quantidade de vagas ilimitada, visto que os cursos foram disponibilizados em versão EAD, com acesso ao público externo. O mesmo ocorre para os anos de 2021 e 2022.			
Observação	Vagas ilimitadas.			

INDICADOR	2.4 - QLibrasServ - Quantidade de servidores(as), do Quadro de Pessoal capacitados em Libras no período-base.			
Definição: Quantidade de servidores(as) capacitados(as) em Libras, nos termos do Decreto nº 9.656/2018 (capacitação básica). Servidores(as) = Total de pessoal do quadro efetivo + Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição + Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Pessoas	30	54	5	30
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se uma redução de 90%.			

INDICADOR	2.5 - QLibrasAux - Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base.			
Definição: Quantidade de pessoas do quadro auxiliar — terceirizados(as), estagiários(as), juizes(as) leigos(as), conciliadores(as), voluntários(as) — capacitadas em Libras, nos termos do Decreto nº 9.656/2018 (capacitação básica).				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Pessoas	0	1	11	NA
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se um acréscimo de 1000%.			
Observação	Em relação ao cadastro com a inserção de informações funcionais dos funcionários terceirizados (como raça/cor, deficiência, sexo, entre outros) — conforme determinação do CNJ e de acordo com as orientações do documento Anexo 8828998 —, foram inseridas, conforme solicitado no SEI 0040569-64.2023.8.16.6000, no sistema SADE (Sistema de			

	Acompanhamento de Despesas), responsável pelo gerenciamento dos funcionários terceirizados contratados por este Tribunal e que, paulatinamente, está sendo atualizado pelas empresas terceirizadas contratadas, estando o estágio atual de atualização próximo a 50%. Nos termos do Siga S431874 e de acordo com a informação da assessoria do Gabinete, não existem dados no Hércules de conciliadores/mediadores/juízes leigos capacitadas em libras - QLibrasAux. Informa-se, ainda, a existência de 07 mediadores com algum tipo de deficiência.
--	--

INDICADOR	2.6.1 - QGt - Quantidade total de gestores(as).			
Definição: Quantidade total de gestores(as) do órgão. Entende-se como gestor(a): servidores(as) nomeados(as) para o exercício de cargo em comissão ou designados(as) para função comissionada de natureza gerencial.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Pessoas	994	722	1098	NA
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se um acréscimo de 52%.			

INDICADOR	2.6.2 - QGc - Quantidade de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.			
Definição: Quantidade de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência do órgão. Entende-se como gestor(a): servidores(as) nomeados(as) para o exercício de cargo em comissão ou designados(as) para função comissionada de natureza gerencial.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Pessoas	40	88	357	NA
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se um acréscimo de 305%.			

INDICADOR	2.6.3 - Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.			
Definição: Proporção da quantidade de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência em relação à quantidade total de gestores(as) do órgão. Entende-se como gestor(a): servidores(as) nomeados(as) para o exercício de cargo em comissão ou designados(as) para função comissionada de natureza gerencial.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Pessoas	4,0%	12,19%	32,51%	34%
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se um aumento de 20,32 pontos percentuais.			

INDICADOR	2.7 - Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência.
------------------	---

Definição: Quantidade de pessoas capacitadas para o pleno atendimento (no aspecto psicossocial) de pessoa com deficiência.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Pessoas	0	0	56	42
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se um acréscimo de 5.600%			
Observação	Contabilizaram-se os servidores do quadro da Secretaria de Gestão de Pessoas com cursos nas áreas de pessoa com deficiência, acessibilidade e inclusão.			

INDICADOR	2.8 - Quantidade de servidores(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital.			
Definição: Quantidade de pessoas capacitadas em normas de acessibilidade digital (eliminação de barreiras na <i>web</i>). A acessibilidade digital pressupõe que os sítios eletrônicos sejam desenvolvidos de modo que todas as pessoas possam navegar e interagir de forma efetiva.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Pessoas	29	210	208	180
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se um acréscimo de 3%.			
Observação	No ano de 2023 a STIC capacitou outros 7 (sete) servidores em normas de acessibilidade digital. Destaca-se que, no ano de 2022, 201 servidores já haviam sido capacitados.			

INDICADOR	2.9 - Quantidade de servidores(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.			
Definição: Quantidade de pessoas capacitadas em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Pessoas	6	8	11	30
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se um acréscimo de 25%.			

INDICADOR	2.10 - Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão.			
Definição: Quantidade de ações que promovam a sensibilização do corpo funcional, introduzindo conceitos e temas relacionados à pessoa com deficiência e desmitificando preconceitos. Exemplos: palestras, depoimentos de pessoas com deficiência, cartazes etc.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Quantidade de ações de sensibilização	2	14	25	5

Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se um acréscimo de 78%.
------------------	--

INDICADOR	2.11 - QACpi - Quantidade de Ações de promoção da inclusão.			
Definição: Quantidade de ações realizadas pelo órgão, ou em parceria com outras instituições, voltadas para atividades destinadas às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, excluídas as ações de capacitação (ex.: eventos destinados ao lazer, à saúde e à cultura).				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Ações	15	0	5	NA
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se um acréscimo de 500%.			

INDICADOR	2.12.1 - Qct - Quantidade total de contratos que envolvam atendimento ao público externo.			
Definição: Quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo. Exemplos: contratos de recepcionista, segurança, brigadista, etc.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Contratos	17	19	10	NA
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se uma redução de 47%.			

INDICADOR	2.12.2 - QCLibras - Quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo provido por pessoas aptas na comunicação em Libras.			
Definição: Quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo provido por mão de obra qualificada para o atendimento à pessoa com surdez. Exemplos: contratos de recepcionista, segurança, brigadista, etc.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Contratos	1	0	1	NA
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se um acréscimo de 100%.			
Observação	Para atendimento à Resolução nº 401/2021, do CNJ, em novos contratos (a partir de 2024) que envolvam especificamente/diretamente o atendimento ao público externo, deve constar a exigência de certificado, inclusive de cursos gratuitos ofertados pela Administração Pública, desde que possibilite o atendimento de pessoas pela Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, sem prejuízo de eventuais e futuros aprimoramentos para cumprimento da citada Resolução.			

INDICADOR	2.12.3 - QCont.Libras - Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo provido por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base.			
------------------	--	--	--	--

Definição: Proporção da quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo, provido por mão de obra qualificada para o atendimento à pessoa com surdez, sobre a quantidade total de contratos que envolvam atendimento ao público externo. Exemplos: contratos de recepcionista, segurança, brigadista, etc.

Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Contratos	6%	0%	10%	NA
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se um aumento de 10 pontos percentuais.			

ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

Unidades responsáveis pelo fornecimento dos dados:

Ouvidoria

Escola Judicial do Paraná (EJUD)

Coordenadoria de Comunicação Social

Coordenadoria de Cerimonial

INDICADOR	3.1 - VAcess - Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade.			
Definição: Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade (ex.: legenda, janela de libras e audiodescrição).				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Vídeos	20	207	719 (100%)	40%
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se um acréscimo de 247%.			

INDICADOR	3.2 - MAcess - Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível.			
Definição: Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas no site do órgão do Poder Judiciário em formato acessível (ex.: descrição para as imagens que transmitem conteúdo, descrição de links com texto explicativo e alternativas para áudio e vídeo: legenda, transcrição textual, Libras e audiodescrição).				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Matérias jornalísticas	100	699	747 (100%)	100%
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se um acréscimo de 6%.			

INDICADOR	3.3 - A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?			
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
	Sim	Sim	Sim	NA
Observação	A Ouvidoria possui multicanais para atendimento ao público, cujas orientações estão disponíveis na página da Ouvidoria .			

INDICADOR	3.4.1 - QEt - Quantidade total de eventos, presenciais ou à distância.			
Definição: Quantidade total de eventos promovidos no ano base.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Eventos	85	249	143	NA
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se uma redução de 43%.			

INDICADOR	3.4.2 - QEAc - Quantidade de eventos com acessibilidade comunicacional.			
Definição: Quantidade de eventos promovidos pelo órgão contendo comunicação acessível para pessoas com deficiência no ano base.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Eventos	2	6	12	NA
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se um acréscimo de 100%.			

INDICADOR	3.4.3 - Proporção de eventos, presenciais ou à distância, promovidos pela instituição e disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais.			
Definição: Proporção de eventos promovidos pelo órgão contendo comunicação acessível para pessoas com deficiência em relação a todos os eventos promovidos no ano base.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
Eventos	2,3%	2,41%	9,22%	40%
Resultado	No comparativo de 2023 em relação a 2022, nota-se um aumento de 6,81 pontos percentuais.			

ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados:

Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI)

INDICADOR	4.1 - O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade de seu site e links?			
Definição: Utilização de programas que detectam o código <i>HTML</i> e analisam o conteúdo, verificando se está ou não em acordo com o conjunto das regras estabelecidas sobre a acessibilidade digital.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
	Sim	Sim	Sim	NA
Observação	Usa-se principalmente a ferramenta ASES - Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios do Governo Federal . Para avaliar contraste eventualmente é utilizado o avaliador WAVE - Web Accessibility Evaluation Tool e Juicystudio Luminosity Colour Contrast Ratio Analyser . Detalhes na página Acessibilidade – Ferramentas e Padrões .			

INDICADOR	4.2 - O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total?			
Definição: Oferecimento ao público interno e/ou externo de tecnologias assistivas, tal como programa de leitor de tela, para possibilitar a utilização de computadores.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
	Sim	Sim	Sim	NA
Observação	Fornece programa leitor de tela, aplicativos associados a programas sintetizadores de voz, ferramenta de contraste, programa de ampliação de tela e outros programas.			

INDICADOR	4.3 - O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência?			
Definição: Oferecimento ao público interno e/ou externo de tecnologias assistivas para possibilitar o uso de aplicativos de videoconferência.				
Unidade de Medida	2021	2022	2023	Meta 2024
	Sim	Não	Sim	NA
Observação	O Microsoft Teams, ferramenta de videoconferência utilizada no TJPR, oferece recursos de acessibilidade como ampliação do conteúdo da tela, uso de cores de alto contraste, legendas ao vivo, alteração da tela de fundo e gravação e transcrição da reunião.			

AÇÕES E PROJETOS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO TJPR

Preliminarmente, informa-se que a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do TJPR atua no atendimento a demandas pontuais que exijam manifestação e informação da Comissão (como consultas de outros órgãos e instituições, requerimentos de condições especiais de trabalho, respostas a pedidos de providências, entre outros) e no planejamento e execução de planos de ação e projetos.

A seguir, destacam-se algumas ações realizadas em 2023 pela CPAI, NAI e as unidades competentes.

CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

Atuação em parceria com a Escola Judicial do Paraná (EJUD) e com a Coordenadoria de Comunicação Social na promoção de cursos, eventos e conteúdos de capacitação e sensibilização sobre acessibilidade, inclusão e direitos das pessoas com deficiência.

Conforme Relatório de Indicadores de Acessibilidade e Inclusão do ano de 2023 (10125523), seguem dados referentes à capacitação de magistrados e servidores:

Quantidade de servidores(as) com deficiência capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	70
Quantidade de servidores(as) sem deficiência capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	1.726
Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.	3
Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal capacitados em Libras no período-base.	5
Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base.	11
Quantidade de gestores(as) capacitados(as).	357

Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência.	56
Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação em normas de acessibilidade digital.	208
Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.	11

*Informações prestadas pela SEGEP, EJUD, SEINFRA, SETI.

Segundo a definição do indicador 2.10 (“Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão”), são consideradas ações de sensibilização aquelas que apresentam conceitos e temas relacionados, desmistificando preconceitos (como palestras, depoimentos, cartazes, etc.).

Em 2023 foram realizadas as seguintes ações de sensibilização e capacitação:

Eventos

Palestra: “Direitos da Pessoa com Deficiência – Curatela e Tomada de Decisão Apoiada”, evento híbrido realizado em 23/03/2023. Transmissão disponível no [Canal do Youtube da EJUD](#). Notícia no Portal: [Mudanças nos processos de curatela foram tema de evento na EJUD](#).

Palestra no módulo de integração no Curso de Formação Inicial de Juízes Substitutos, evento presencial realizado em 04/05/2023. Apresentação da CPAI, ações de acessibilidade, inclusão e direitos da pessoa com deficiência no TJPR.

Webinário: “Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência”, realizado em 21/09/2023, na modalidade on-line. Transmissão disponível no [Canal do Youtube da EJUD](#). Notícia no Portal: [TJPR lançará cartilha e fará live no Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência](#).

Ciclo de palestras: Deficiência, família e cuidados. Em parceria com a AMAPAR, evento híbrido realizado em 23/03/2023. Transmissão disponível no [Canal do Youtube da EJUD](#). [Notícia AMAPAR](#).

Publicações Portal, Redes Sociais e Mensageiros

Mensageiro em 08/03/2023: Dia Internacional da Mulher – Mulheres com Deficiência.

Post nas redes sociais em 03/04/2023: [Transtorno do Espectro Autista: conheça alguns direitos.](#)

Mensageiro em 06/07/2023: “Dia da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência”.

Notícia no Portal em 09/07/2023: [Lei Brasileira de Inclusão completa 8 anos.](#)

Post nas redes sociais em 06/07/2023: [Julgados TJPR](#) (“Dia da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência”).

Programa Em foco em 10/07/2023: [Lei Brasileira de Inclusão completa 8 anos. Youtube.](#)

Wallpaper “Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência”: durante a semana de 18 a 22 de setembro, todos os computadores do TJPR permaneceram com wallpaper em alusão à data e com a divulgação do Webinário.

Posts nas redes sociais em alusão ao “Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência”:

15/09/2023: [Divulgação evento Dia Nacional da luta da Pessoa com Deficiência;](#)

18/09/2023: [O que significa Pessoa Com Deficiência?;](#)

19/09/2023: [6 tipos de acessibilidade;](#)

20/09/2023: [Quais são os tipos de deficiência?;](#)

21/09/2023: [Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência;](#)

22/09/2023: [Você conhece a Comissão de Acessibilidade do TJPR?;](#)

22/09/2023: [É direito da pessoa com deficiência;](#)

23/09/2023: [Ações que são consideradas capacitistas;](#)

24/09/2023: [Julgados TJPR.](#)

Notícia no Portal em 19/09/2023: [TJPR lança cartilha em live do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.](#)

Programa Em foco em 25/09/2023: [TJPR realiza ações pelo Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Youtube.](#)

Mensageiro em 03/12/2023. [TJPR lança Cartilha de Acessibilidade e Inclusão. Cartilha Acessibilidade e Inclusão.](#)

Post nas redes sociais em 03/12/2023: [Dia internacional das Pessoas com Deficiência – Tema ONU 2023 “Unidos na ação para salvar e alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável \(ODS\) para, com e pelas pessoas com deficiência”](#).

Post nas redes sociais em 04/12/2023: [TJPR lança Cartilha de Acessibilidade e Inclusão. Cartilha Acessibilidade e Inclusão](#).

Depoimentos

Desde 2022, nas reuniões ordinárias da CPAI, um servidor com deficiência é convidado para conhecer a Comissão e compartilhar sua vivência como pessoa com deficiência, sua experiência profissional, seus desafios e necessidades para o desenvolvimento do trabalho no TJPR, bem como para apresentar sugestões de ações para CPAI. Em reunião realizada em 11/05/2023, por exemplo, a convidada foi uma servidora com deficiência auditiva.

ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA

A CPAI realiza o acompanhamento contínuo dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA) e Secretaria de Licitações, Contratos e Convênios (SELC) no tocante à acessibilidade dos edifícios do Tribunal de Justiça.

Conforme informado pela SEINFRA, em 2023 foram realizadas:

- **05 reformas** – Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei no Tarumã (sanitário, rampa acesso e piso tátil), Quatro Barras (instalação de balcão acessível), Centro Judiciário de Curitiba (alterações no estacionamento e acessos ao prédio, rampas e piso tátil), Foz do Iguaçu (instalação de balcão acessível), Cascavel (alterações de acessibilidade em escadas, sanitário, piso tátil e estacionamento) e São José dos Pinhais (plataforma elevatória).
- **06 fóruns novos em construção** – Francisco Beltrão (previsão de término em 2024), Ampere (previsão de término em 2024), Nova Aurora, Terra Rica e Londrina – Bloco Criminal e Corbélia.

- **23 projetos de novos fóruns licitados e/ou com preparação de edital em 2023** (já contemplam acessibilidade no projeto) – Ponta Grossa, Colombo, Bocaiúva do Sul, Carlópolis, Centenário do Sul, Joaquim Távora, Mangueirinha, Ribeirão do Pinhal, São Jerônimo da Serra, Uraí, Iporã, Peabiru, Pontal do Paraná, Colorado, Jandaia do Sul, Loanda, Marialva, Prudentópolis, Quedas do Iguaçu, São Mateus do Sul, União da Vitória, Campo Mourão e Paranaíba.
- **14 projetos executados com os serviços ainda a serem contratados/executados** – Capanema (acessibilidade para o salão do júri), Apucarana (acessibilidade à edificação), Prédio Anexo (salas de sessão), Sede Mauá - Curitiba (salas de sessão), Projeto Fórum Acessível (licitado em outubro de 2023, projeto piloto para Almirante Tamandaré), União da Vitória (plataforma para acesso ao salão do júri, sanitário e demais intervenções para a acessibilidade ao plenário do júri), Rebouças (acessibilidade para o salão do júri e balcão), São Jerônimo da Serra (acessibilidade interna e sanitários), Quedas do Iguaçu (rampas e balcões), Morretes (acessibilidade interna e sanitário), Mangueirinha (rampas e sanitário), Imbituva (rampas e sanitário), Faxinal (rampa e piso tátil) e Almirante Tamandaré (plenário, plataforma e sanitário).

MOBILIÁRIO E FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

A CPAI atua em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA) e Secretaria de Licitações, Contratos e Convênios (SELC) no que tange ao mobiliário, materiais e equipamentos acessíveis. Os mobiliários específicos e as ferramentas de tecnologia assistiva aos servidores e magistrados são fornecidos conforme demanda.

Em 2023 foram iniciados os procedimentos para diversas contratações de itens acessíveis, como 280 cadeiras de rodas, rampas para cadeira de rodas, bancadas de jurados, bancadas e guichês de atendimento e bebedouros de pressão conjugados.

Foram contratados intérpretes de Libras via credenciamento do Cadastro de Auxiliares da Justiça (CAJU), para os eventos: “Seminário Internacional de Saúde

Mental”, Webinarário “Dia Nacional da luta da Pessoa com Deficiência” e “Semana Estadual do Lixo Zero”.

A CPAI e o NAI desenvolveram pesquisas e estudos a fim de buscar soluções para as demandas de intérpretes de Libras (atendimento no balcão, balcão virtual, audiências de custódia e eventos/cursos). Foi apresentado Estudo Técnico Preliminar (8993187).

De outro vértice, há a atuação em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI), que disponibiliza recursos de acessibilidade nos sistemas e Portal do TJPR.

Atualmente, há a disponibilização na Central de Software de leitor de tela (NVDA), de ferramenta de ampliação e contraste e de janela de Libras (V-Libras), bem como verifica-se a realização de melhorias gerais no Portal e serviços de TIC, adesão às diretrizes de acessibilidade preconizadas pelos padrões eMAG, WCAG e WAI, adequação de sistemas (como Projudi) e melhorias para utilização do balcão virtual.

O portal institucional permite o acesso ao conteúdo disponível para pessoas com deficiência de acordo com o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG), conforme descrito na [página da CPAI](#).

REGULAMENTAÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Além dos dados e das ações supramencionadas, a CPAI atua em propostas de regulamentações que abarquem os direitos de pessoas com deficiência.

Em 2023 foram aprovadas as seguintes propostas apresentadas pela CPAI:

- Alteração da Resolução nº 184/2017 para dispor sobre o ressarcimento de despesas com veículo próprio para servidores com deficiência. Aprovada pelo Órgão Especial em 09/10/2023 ([Resolução Nº 413-OE, de 09 de outubro de 2023](#)).
- Alteração do Decreto Judiciário nº 900/2017, com a inclusão do § 7º no art. 4º para autorizar a prestação de serviço voluntário a pessoas com deficiência que

não podem dar continuidade aos estudos — em conformidade com o princípio de proteção dos direitos das pessoas com deficiência. Aprovado em 04/07/2023 ([Decreto Judiciário Nº 427/2023](#)).

Foi também apresentada proposta de alteração da [Lei Estadual nº 16.024/2008](#) (Estatuto dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná). Em atenção aos apontamentos formulados pelos participantes do 1º Encontro dos Servidores com Deficiência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o objetivo é assegurar aos funcionários que tenham dependentes com deficiência a observância dos direitos que lhes são assegurados pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a retificação das disposições legais que tratam de pessoas com deficiência para que seja utilizada a nomenclatura correta para cada designação (SEI nº 0049637-43.2020.8.16.6000).

A CPAI e o NAI participaram do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria Nº 8226/2022 – SEC com o objetivo de atender a recomendação da Avaliação da Política de Acessibilidade — Ação Coordenada do Conselho Nacional de Justiça, conduzida pelo Departamento de Auditoria Interna (SEI nº 0071329-64.2021.8.16.6000).

Conforme determinado no Despacho Nº 7716627- P-GP, o Grupo discutiu os itens propostos na Recomendação R29 e estudou o aproveitamento da minuta de ato normativo elaborado pela CPAI (contida no SEI nº 0053614-14.2018.8.16.6000). Após discussão, foi apresentada a Minuta de Decreto Judiciário (8536619) para apreciação pelas diversas unidades do TJPR.

Tendo em vista que a Política de Acessibilidade e Inclusão e os direitos das pessoas com deficiência no âmbito do Poder Judiciário do Paraná terão alcance interno e externo, assim como a necessidade de participação das pessoas com deficiência no processo de gestão da acessibilidade e de seus direitos, a CPAI sugeriu a realização de Consulta Pública. A sugestão foi acolhida pelo Exmo. Presidente e a Minuta (9286394) foi submetida à consulta por meio de formulário eletrônico e envio de ofício a múltiplos órgãos públicos.

A consulta recebeu 95 respostas e contribuições. Com algumas sugestões acatadas, foi apresentada a Minuta de Resolução (10094854).

ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL AOS SERVIDORES E MAGISTRADOS COM DEFICIÊNCIA

A CPAI, o NAI, a Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP) e a Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar da Secretaria de Gestão de Pessoas (CSBE) atuam em conjunto para prestar atendimento aos servidores e magistrados com deficiência, bem como aos que tenham filho ou dependente legal com deficiência.

Nesse ínterim, são prestadas informações acerca do auxílio-creche aos filhos com deficiência ([Lei Estadual nº 21.328/2022](#)). A partir de proposta apresentada pela CPAI em 2022, os dependentes com deficiência são atendidos independentemente da idade cronológica, desde que seu desenvolvimento, comprovado por laudo médico, corresponda à idade mental relativa às faixas etárias em berçário, maternal (ou similar) e pré-escola e esteja matriculado em estabelecimento educacional ou especializado.

A SEGEP, o Departamento da Magistratura (DM), a CSBE e a CPAI recebem e analisam os pedidos de condições especiais de trabalho apresentados por servidores e magistrados com deficiência, necessidades especiais ou doença grave e por aqueles que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição — fundamentados na [Resolução nº 343/2020](#) do CNJ e [Instrução Normativa nº 42/2021](#) do TJPR.

Conforme prevê a [Instrução Normativa nº 42/2021](#), os requerimentos são dirigidos à SEGEP ou DM e devem demonstrar a necessidade da concessão da condição especial solicitada e ser acompanhados de laudo técnico. Os departamentos procedem os encaminhamentos iniciais e a análise jurídica para submissão ao Presidente do Tribunal, a quem cabe a decisão final.

A Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar atua na avaliação médica e psicossocial. Na hipótese de requerimento baseado em razão de deficiência ou doença grave do magistrado ou servidor, a avaliação cabe à perícia médica oficial constituída por junta.

Já em razão de deficiência ou doença grave de filho ou dependente, a avaliação é realizada por equipe multidisciplinar (ou a pedido do requerente quando há impossibilidade de apresentação do laudo técnico prévio).

Segundo a SEGEP, em 2023 foram analisados 21 pedidos de teletrabalho e 13 pedidos de redução de jornada, sendo 15 por deficiência do servidor e 17 por deficiência de dependentes (a diferença no total final dos dados se dá porque em alguns processos houve pedido de teletrabalho e redução de carga horária).

A CPAI manifesta-se após a apresentação dos requerimentos e laudos médicos e da equipe multidisciplinar. São considerados os fatos narrados, os dispositivos legais pertinentes ao caso concreto, bem como os requisitos e trâmites previstos na [Resolução nº 343/2020](#) do CNJ e na [Instrução Normativa nº 42/2021](#) do TJPR.

PROMOÇÃO DA INCLUSÃO

As ações e projetos de promoção da inclusão visam a aproximação e participação das pessoas com deficiência no Poder Judiciário paranaense.

Inclusão de pessoas com deficiência auditiva (terceirizados)

O TJPR mantém, desde 2014, contrato com a Universidade Livre para a Eficiência Humana – UNILEHU, que presta serviços de higienização e digitalização de recursos aos Tribunais Superiores e de Inquéritos Policiais Estaduais, executados por pessoas com deficiência auditiva e com dedicação exclusiva de mão de obra para atuação no Centro de Digitalização do Departamento de Gestão Documental.

O contrato vigente foi celebrado em 2019 (Contrato nº 369/2019 - 4363794) por meio de Dispensa de Licitação nº 304/019. Os serviços são prestados por 09 (nove) postos de Auxiliar de Serviços de Documentação (com deficiência auditiva) e 01 (um) posto de Supervisor (intérprete de Libras).

Integração e divulgação de informações a novos servidores com deficiência do TJPR

Ação desenvolvida desde 2021 pela CPAI e pelo NAI, em parceria com a Divisão de Admissão de Pessoal (SEGEP-DAPE) e com a Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar.

A ação conta com uma reunião de boas-vindas aos novos servidores com deficiência em processo de posse e tem o intuito de integrá-los ao TJPR, bem como identificar possíveis barreiras no ingresso e necessidades de adaptação da estrutura física e tecnológica. Também são apresentados os direitos dos servidores com deficiência, é entregue a [Cartilha de Acessibilidade e Inclusão](#) do TJPR e são disponibilizados os contatos da CPAI e do NAI. Em 2023 foram realizadas 2 reuniões (13/01/2023 e 09/08/2023).

Além disso, são contatadas as futuras chefias para que estas se capacitem no tema e possam oportunizar as condições para o melhor desempenho dos novos servidores.

Círculos Restaurativos: Cuidando de quem cuida - Acolhimento às famílias atípicas

Parceria entre a CPAI, o NAI e o Curso de Justiça Restaurativa, os Círculos Restaurativos destinam-se às mães e aos pais de crianças com deficiência (servidoras, servidores, magistradas e magistrados do TJPR) e visam oferecer um momento em que possam, no grupo, repensar questões que envolvem seus papéis de mães e pais, fazer trocas e estabelecer contatos. Os círculos foram realizados em 29/05/2023 e 03/07/2023. Notícia na intranet: [Acolhimento às famílias atípicas é tema de evento no TJPR](#).

Consulta Pública

Por sugestão da CPAI, o TJPR promoveu uma Consulta Pública acerca da minuta da Política de Acessibilidade e Inclusão e direitos das pessoas com deficiência no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, com o objetivo de possibilitar a participação de todos na revisão do documento, principalmente das pessoas com deficiência. A consulta ocorreu via formulário eletrônico e envio de ofício a diversos órgãos e instituições (como Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, etc.).

Notícia no Portal: [TJPR realiza consulta pública sobre política de acessibilidade e inclusão.](#)

ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Comissão recebe, por meio de SEI (unidade CPER-CPAI), e-mail (sei-cper-cpai@tjpr.jus.br) e contato direto via Teams, diversas demandas, consultas e pedidos de providências (internos e externos) relacionados à acessibilidade, à inclusão e aos direitos das pessoas com deficiência.

Em 2023 foram diversas manifestações relativas aos pedidos de condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave e para magistrados e servidores que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessas mesmas condições — previstos na [Resolução nº 343/2020](#) do CNJ e na [Instrução Normativa nº 42/2021](#) do TJPR. Além das manifestações, a CPAI é contatada pelos interessados para esclarecimentos e orientações quanto ao direito, requisitos e procedimento.

Há, também, recebimento, encaminhamento e acompanhamento de requerimentos com relação à acessibilidade arquitetônica de prédios do Poder Judiciário Paranaense e à acessibilidade tecnológica e comunicacional.

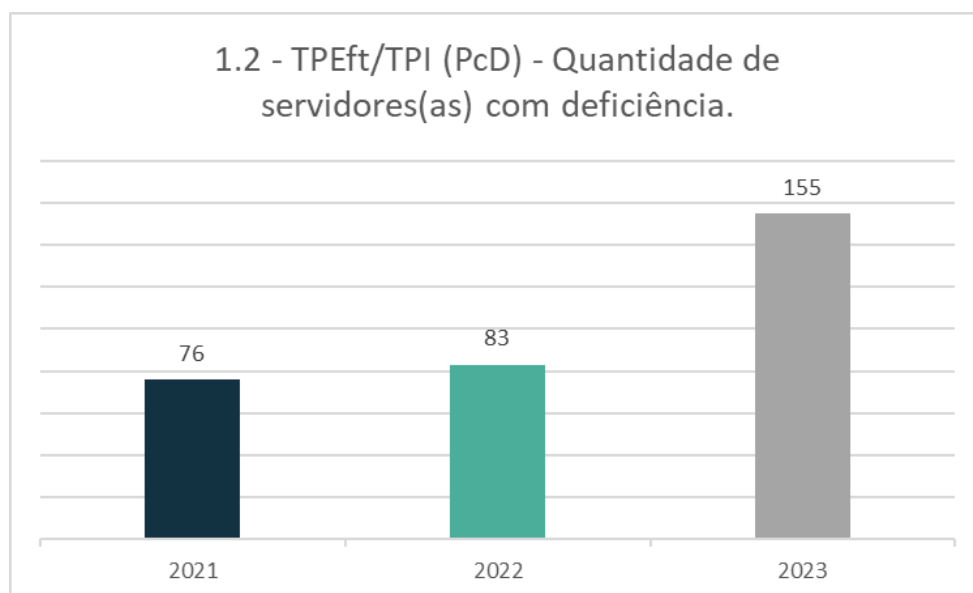
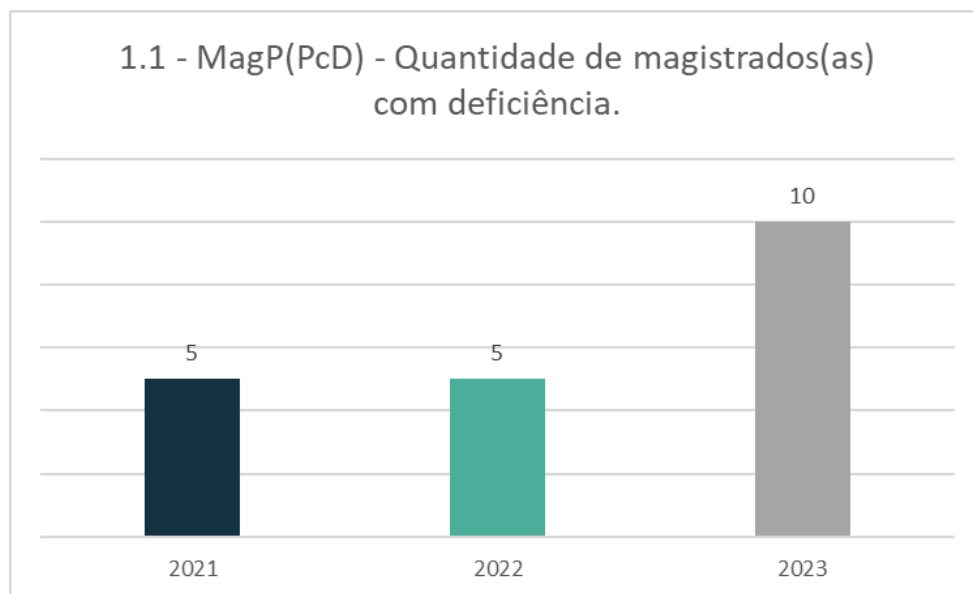
Em 2023 foram recebidas demandas da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério Público do Paraná, que foram encaminhadas à Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), com ciência à Presidência e à Secretaria-Geral do TJPR. As solicitações eram, especialmente, relativas à ausência ou às irregularidades de acesso, estacionamento, elevadores, sanitários e sinalização.

Além disso, foram recebidos requerimentos e consultas de outras unidades do TJPR acerca da acessibilidade e inclusão, especialmente quanto à acessibilidade arquitetônica e tecnológica. Foram comunicados problemas de acessibilidade em prédios e nos sistemas eletrônicos. As demandas foram encaminhadas aos setores responsáveis e as soluções são acompanhadas pela Comissão.

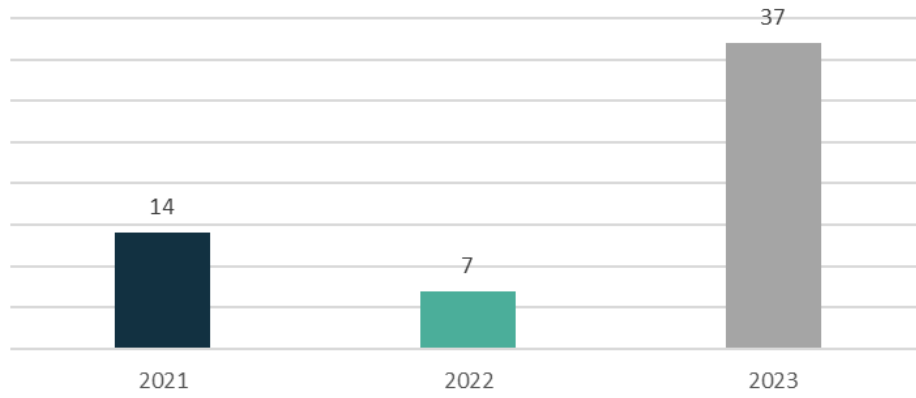
A CPAI e o NAI ainda prestaram informações a outros órgãos sobre a acessibilidade e inclusão no TJPR — como, por exemplo, sobre a instituição e funcionamento da CPAI e sobre as ações, projetos e relatórios enviados ao CNJ ([Indicadores da Resolução nº 401/2021](#) do CNJ, CumpDec, Prêmio CNJ de Qualidade e Ranking da Transparência).

Dando sequência às ações do Programa de Integridade, a Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade (CGRC) convidou a CPAI e a EJUD a participarem da "Elaboração de mecanismos para tornar as capacitações inclusivas". Por meio de reuniões, os servidores das referidas unidades fizeram diagnósticos das capacitações já existentes e elaboraram propostas de ação e roteiros de acessibilidade para as ações educacionais da EJUD. Também foram definidos "Mecanismos de Monitoramento e Avaliação", com indicadores de cumprimento, avaliação e feedback.

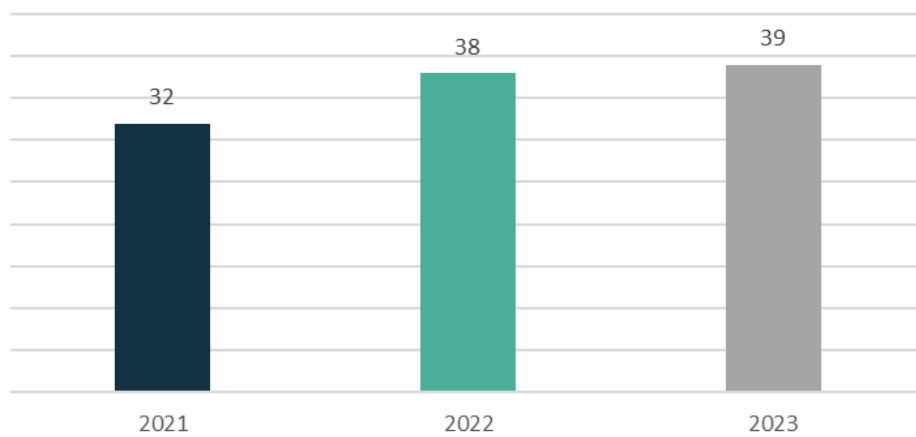
ANEXO - ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



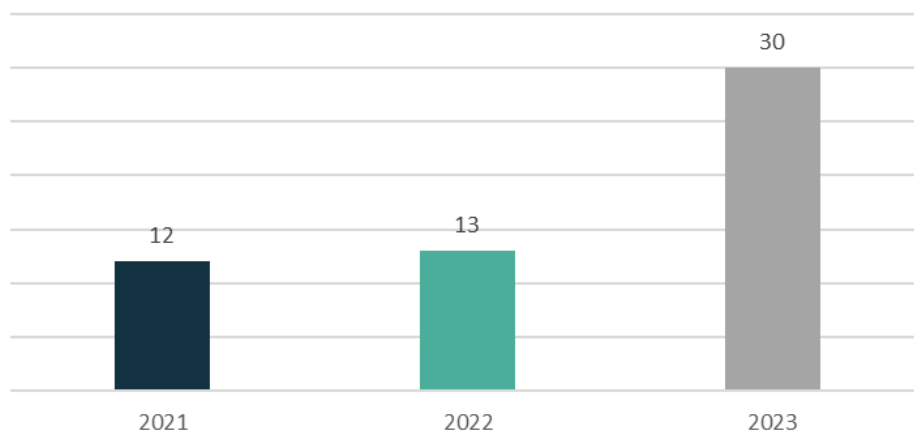
1.3 - TPSV (PcD) - Quantidade de servidores(as) comissionados, com ou sem vínculo, com deficiência.



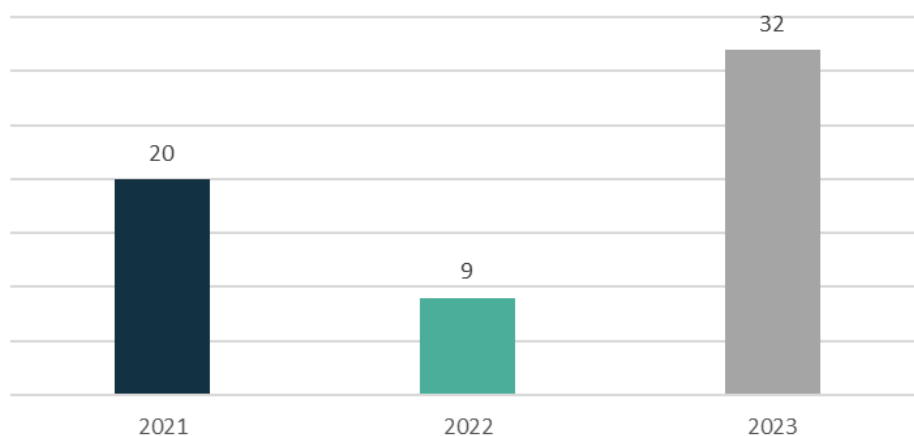
1.4 - TPFC (PcD) - Quantidade de servidores(as) com deficiência em função comissionada.



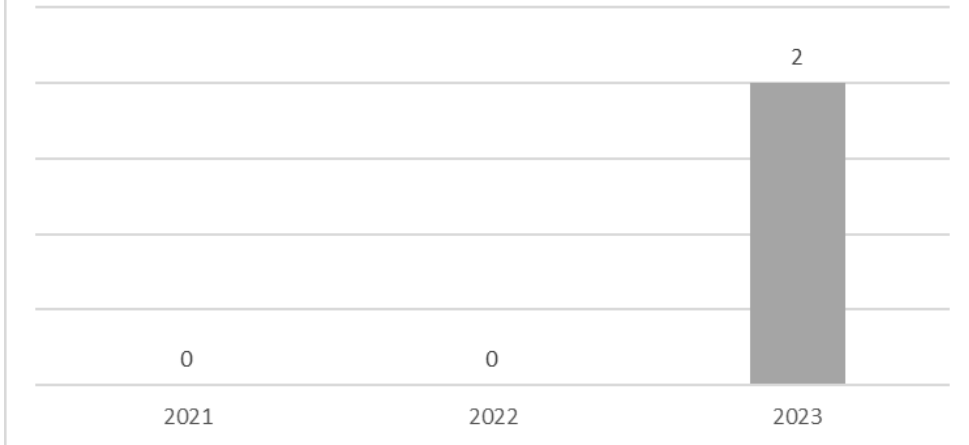
1.5 - TFAuxE (PcD) - Quantidade de estagiários(as) com deficiência.



1.6 - TFAuxT (PcD) - Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência.



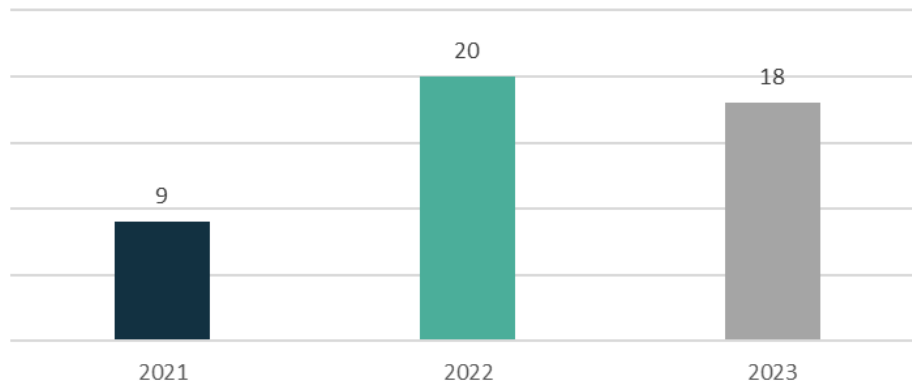
1.7 - TFAuxC (PcD) - Quantidade de conciliadores(as) com deficiência.



1.8 - TFAuxJL (PcD) - Quantidade de juízes(as) leigos(as) com deficiência.



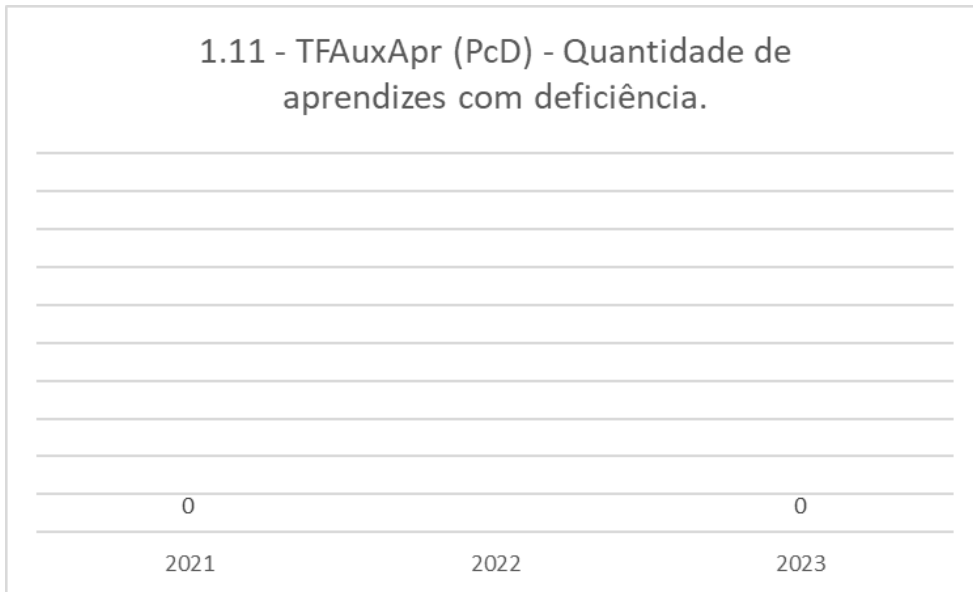
1.9 - TFauxSP (PcD) - Quantidade de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias judiciais privatizadas.



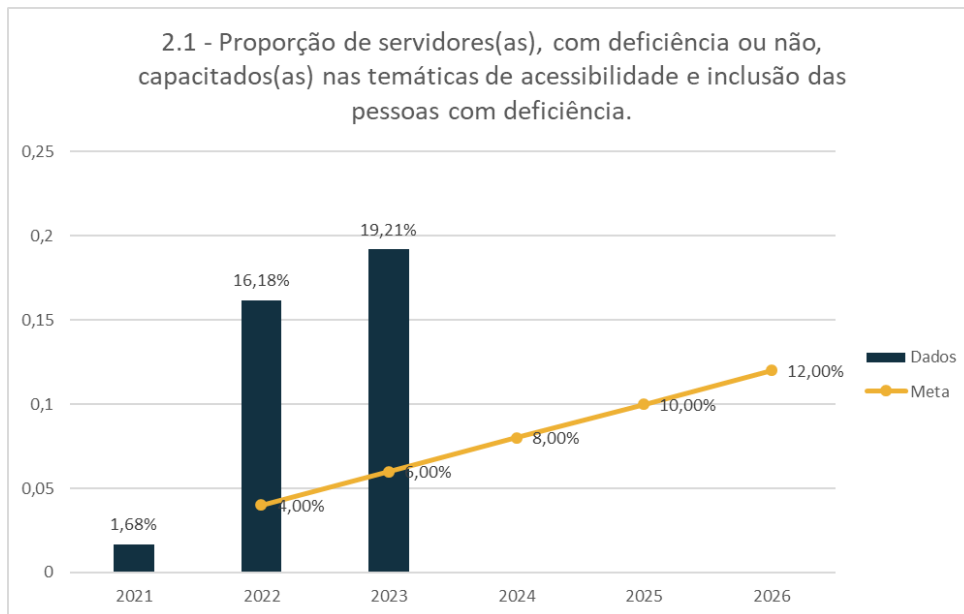
1.10 - TFAuxV (PcD) - Quantidade de voluntários(as) com deficiência.

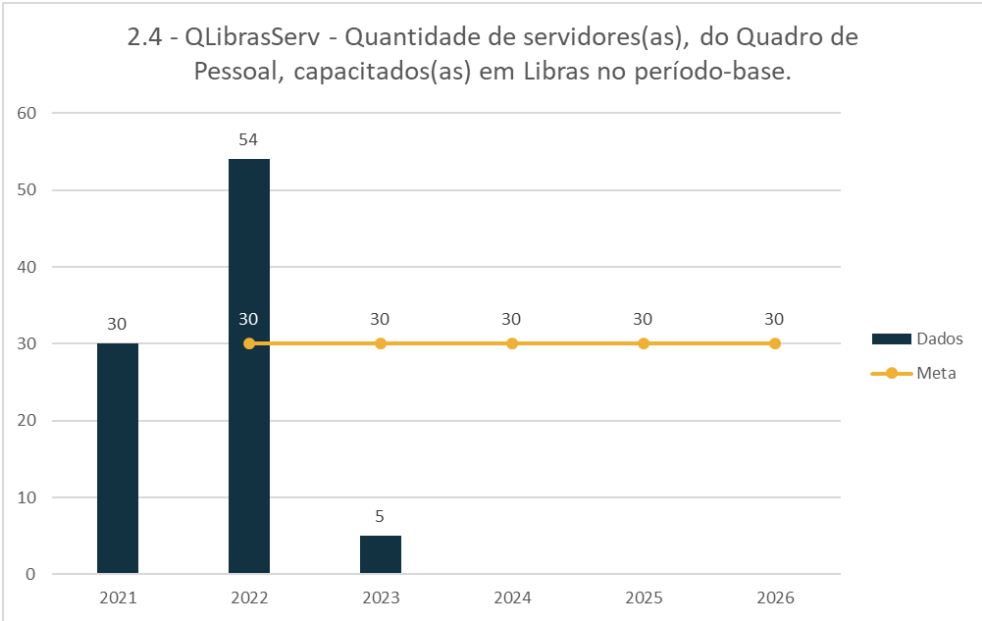
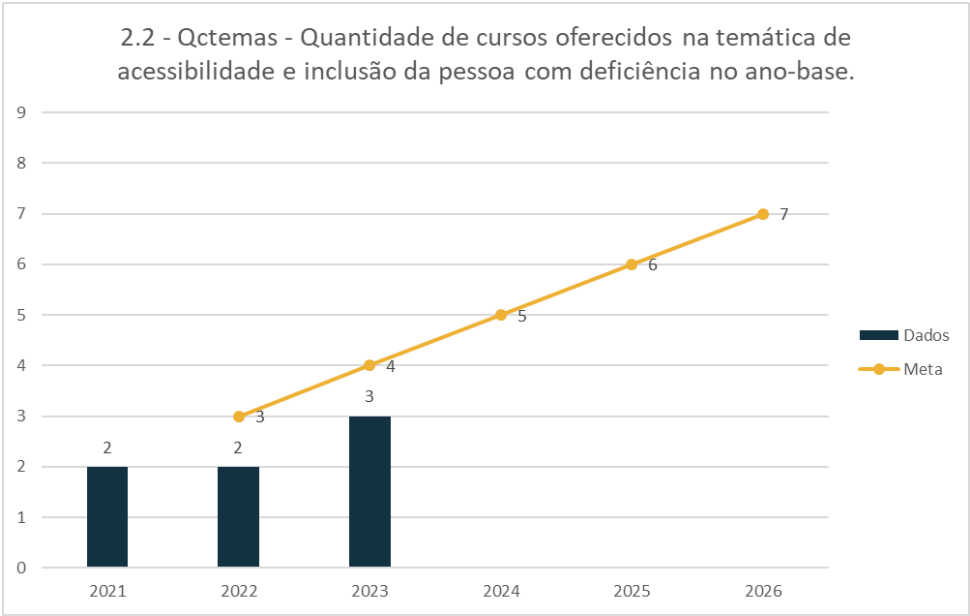


1.11 - TFAuxApr (PcD) - Quantidade de aprendizes com deficiência.

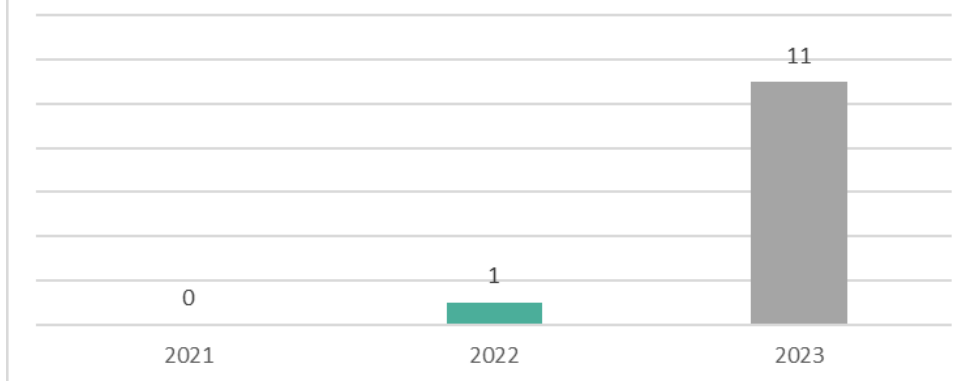


2.1 - Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

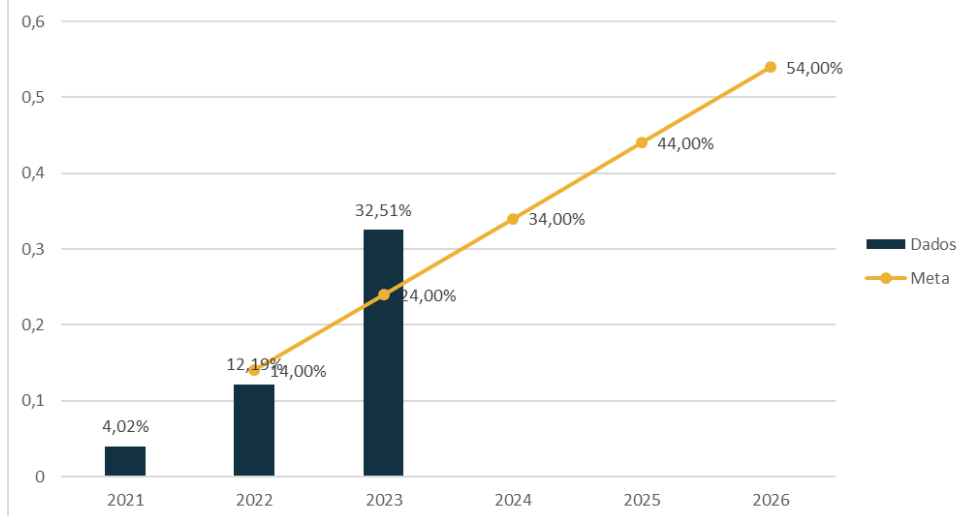




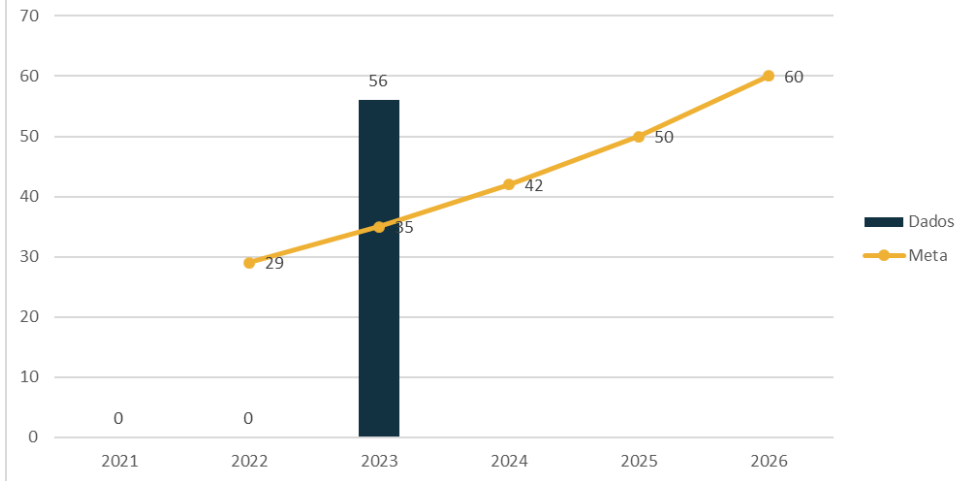
2.5 - QLibrasAux - Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base.



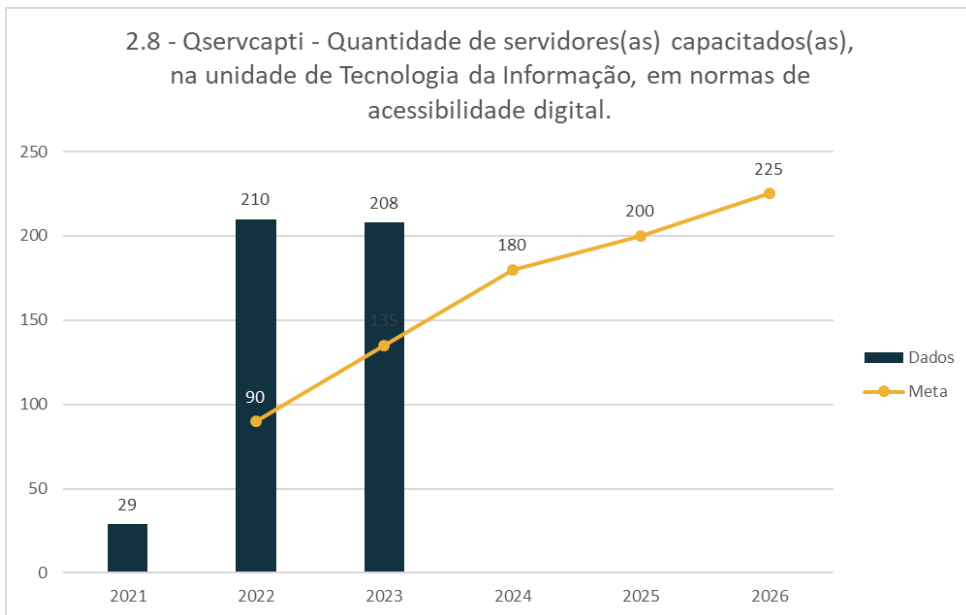
2.6.3 - Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

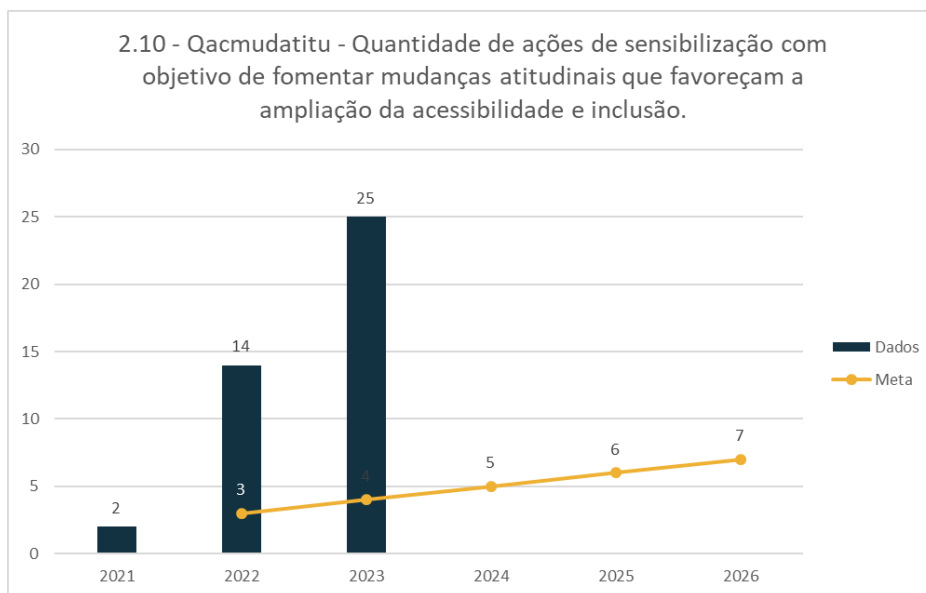
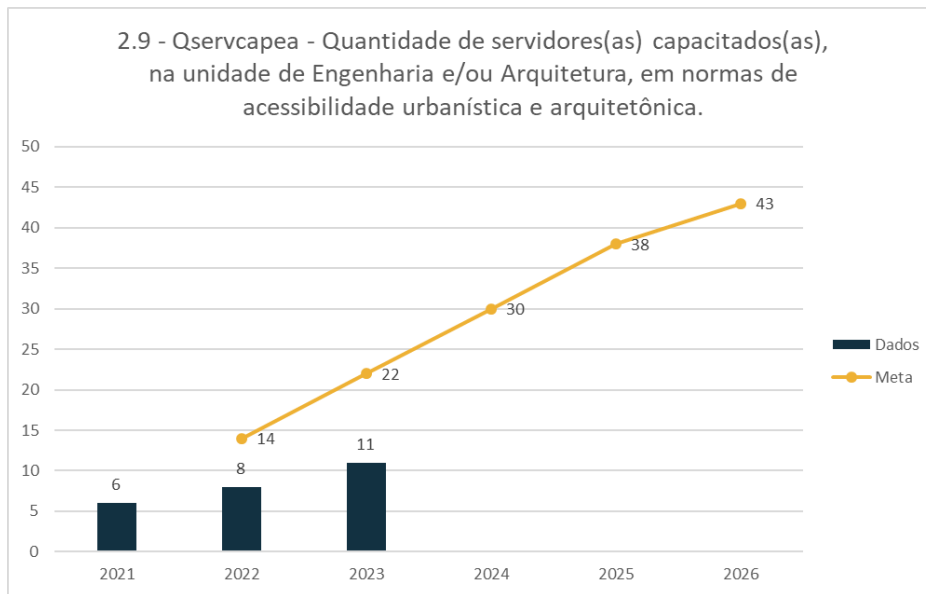


2.7 - Qservcappg - Quantidade de servidores(as) capacitados(as), na unidade de Gestão de Pessoas, para o pleno atendimento de pessoa com deficiência.

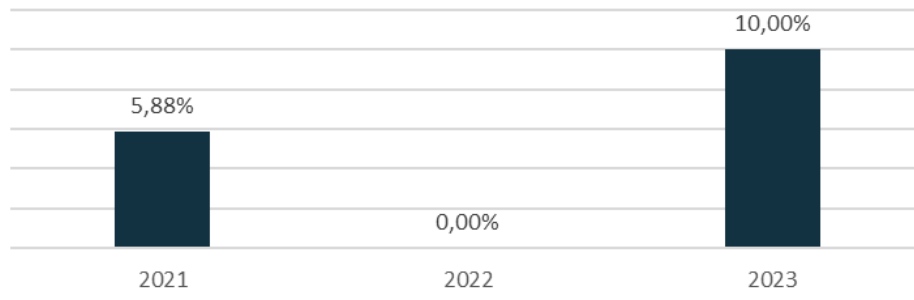


2.8 - Qservcapti - Quantidade de servidores(as) capacitados(as), na unidade de Tecnologia da Informação, em normas de acessibilidade digital.

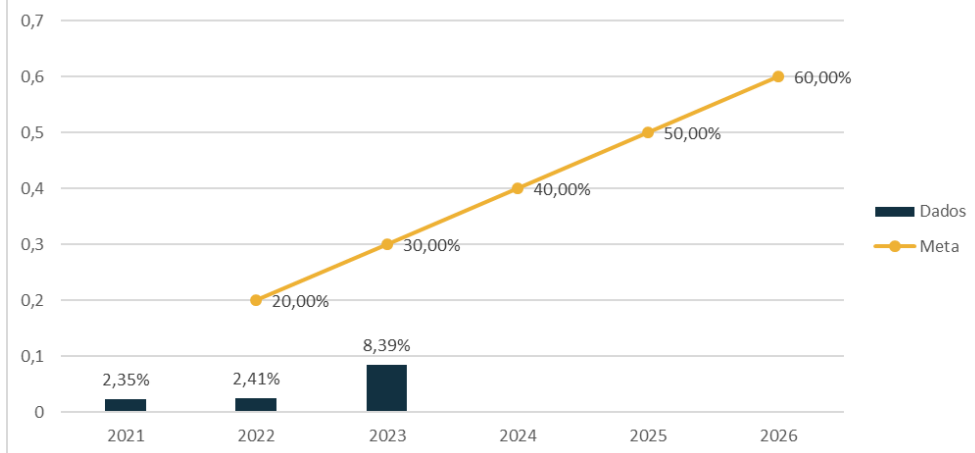




2.12.3 - QCont.Libras - Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base.



3.4.3 - Proporção de eventos presenciais ou à distância, promovidos pela instituição e disponibilizados por meios de comunicação acessível, em relação à quantidade de eventos totais.





TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ